Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 91 , DE 2024.
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 01/04/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1° do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Agricultura, solicitando informações detalhadas sobre as obras de infraestrutura nas estradas rurais do Município de Cascavel, as quais serão beneficiadas pela operação de crédito autorizada pela Lei Municipal Nº 7.619, de 19 de março de 2024.

1. Encaminhar relação pormenorizada ou mapa contendo a localização exata das estradas rurais a serem beneficiadas;

2. Descrever detalhadamente as intervenções planejadas em cada localidade, especificando os tipos de melhorias a serem realizadas (pavimentação, alargamento, reparos, etc.);

3. Fornecer uma estimativa de custos individuais para cada obra, discriminando os valores destinados a materiais, mão de obra e quaisquer outros gastos relacionados;

4. Apresentar um cronograma de execução das obras, indicando os prazos previstos para início e conclusão de cada etapa, bem como eventuais fases intermediárias;

5. Informar se foram realizados estudos de viabilidade técnica ou socioeconômica em relação às obras propostas, e, em caso afirmativo, disponibilizar os resultados desses estudos.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 1° de abril de 2024.

Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação:

O presente Requerimento tem como objetivo obter informações detalhadas sobre as obras de infraestrutura nas estradas rurais do Município de Cascavel, as quais serão beneficiadas pela operação de crédito autorizada pela Lei Municipal Nº 7.619, de 19 de março de 2024.

A solicitação de tal esclarecimento se fundamenta em diversos aspectos que ressaltam a importância da transparência e fiscalização no uso dos recursos públicos, bem como a necessidade de garantir a eficácia e adequação das obras às demandas das comunidades locais.

DEFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Primeiramente, considerando a relevância das intervenções para os setores de agricultura, educação e turismo, conforme justificativa apresentada pelo Poder Executivo Municipal durante a tramitação da lei autorizativa, é imprescindível que os(as) representantes eleitos(as) e a população em geral tenham pleno conhecimento das obras planejadas e de sua abrangência.

Além disso, a divulgação de informações detalhadas sobre as obras propostas, tais como a localização exata das estradas a serem beneficiadas, a descrição das intervenções planejadas em cada localidade, os custos individuais para cada obra e o cronograma de execução, possibilitará uma melhor compreensão por parte da sociedade sobre os investimentos públicos em infraestrutura.

Diante do exposto, torna-se evidente a necessidade de requerer à Secretaria de Agricultura do Município de Cascavel informações detalhadas sobre as obras de infraestrutura nas estradas rurais, a fim de garantir a transparência, eficácia e eficiência na utilização dos recursos públicos.

RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA